



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ANEXO I

|                                                                                                                                                                 |                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| <b>EIV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>                                                        |                                             | <b>SIP:</b>         |
| <b>01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>                                                                                                                          |                                             |                     |
| <b>RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA):</b> GR Plásticos – Comércio de materiais plásticos LTDA<br><b>CNPJ ou CPF/MF:</b> 13.403.873/0001-97 |                                             |                     |
| <b>TELEFONE:</b> 3325-4855                                                                                                                                      | <b>E-MAIL:</b> grplasticos@sercomtel.com.br |                     |
| <b>ENDEREÇO:</b> Av. Dez de Dezembro – Jardim Igapó                                                                                                             |                                             | <b>Nº6383</b>       |
| <b>CEP:</b> 86046-140                                                                                                                                           | <b>CIDADE:</b> Londrina-PR                  | <b>COMPLEMENTO:</b> |

|                                                                                                                                                                              |                                    |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:</b>                                                                                  |                                    |                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA</b>                                                                                            | <b>Nº DO PROCESSO:</b> 118920/2013 | <b>Nº da Consulta Prévia/Ano:</b> 005/2014 |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV:</b>                                                                                      | <b>Nº DO PROCESSO:</b> 544/2013    |                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1155/2010.</b>                          | <b>Nº DO PROCESSO:</b> 37177/2013  | <b>Nº do Parecer/Ano:</b> 264/2013         |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)</b>                                          |                                    |                                            |
| <b>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                             |                                    |                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>CERTIDÃO DE ÓBICE</b>                                                                                                                 | <b>Nº DO PROCESSO:</b>             | <b>Nº da Certidão/Ano:</b> 544/2013        |
| <input type="checkbox"/> <b>CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO</b>                                                                                                      | <b>Nº DO PROCESSO:</b>             | <b>Nº da Consulta Prévia/Ano:</b>          |
| <input type="checkbox"/> <b>NARRATIVA DE PERÍMETRO</b>                                                                                                                       | <b>Nº DO PROCESSO:</b>             | <b>Nº da Narrativa/Ano:</b>                |
| <input type="checkbox"/> <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS) Nº DO PROCESSO:</b> |                                    |                                            |
| <input type="checkbox"/> <b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:</b>                                            |                                    |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>02. REQUERIMENTO PARA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO</b><br><input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO</b><br><input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS</b><br><input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO</b><br><input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – PARA QUAL? _____</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO</b><br><input type="checkbox"/> <b>DEMOLIÇÃO</b><br><input type="checkbox"/> <b>MUDANÇA DO USO ATUAL</b><br><input type="checkbox"/> <b>RENOVAÇÃO DE ALVARÁ</b><br><input type="checkbox"/> <b>AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA</b><br><b>*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.</b> |  |

|                                                                                                     |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                          |                                        |
| <b>NOME DO EMPREENDIMENTO:</b> GR Plásticos – Comércio de materiais plásticos LTDA                  |                                        |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV:</b> Maria Aparecida Santini Zanatta                                |                                        |
| <b>TELEFONE:</b> (43) 3325-2126                                                                     | <b>E-MAIL:</b> zrf.ambiental@gmail.com |
| <b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator):</b> 485015.85 m E 7417708.26 m S |                                        |



**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA: (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE)**

- Fabricação de embalagens de material plástico
- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**ZONEAMENTO DO LOTE: ZC-5 - Zona Comercial Cinco**

**ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.**

|                      |                   |                                                    |                     |
|----------------------|-------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>LOTE/DATA:</b> 42 | <b>QUADRA:</b> 03 | <b>LOTEAMENTO:</b> Parque Residencial Joaquim Piza | <b>GLEBA:</b> Cambé |
|----------------------|-------------------|----------------------------------------------------|---------------------|

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| <b>RUA:</b> Av. Dez de Dezembro | <b>Nº</b> 6383 |
|---------------------------------|----------------|

|                       |                              |                     |
|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>CEP:</b> 86046-140 | <b>CIDADE:</b> Londrina – PR | <b>COMPLEMENTO:</b> |
|-----------------------|------------------------------|---------------------|

|                                   |        |                                  |           |                                       |                      |
|-----------------------------------|--------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²)</b> | 600 m² | <b>ÁREA TOTAL EDIFICADA (m²)</b> | 542,22 m² | <b>ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m²)</b> | Não haverá ampliação |
|-----------------------------------|--------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------|

|                                    |       |                                            |        |                                |        |
|------------------------------------|-------|--------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------|
| <b>ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m²)</b> | 75 m² | <b>ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m²)</b> | 120 m² | <b>ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m²)</b> | 600 m² |
|------------------------------------|-------|--------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------|

**CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.**

|                                                          |   |                                                       |    |
|----------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------|----|
| <b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:</b>                | 4 | <b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DEFICIENTES:</b> | 1  |
| <b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:</b> | 2 | <b>NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:</b> | 1  |
| <b>VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:</b>                | 1 | <b>ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m²):</b>                 | 30 |
| <b>NUMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:</b>        | 3 |                                                       |    |

**DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)**

- Microempresa;
- Nº de pavimentos: 1;
- Trata-se de indústria de caixas e embalagens plásticas efetuadas por terceiros; comércio de materiais plásticos, embalagens, tampas, rótulos, brinquedos, sinalização de tráfego, cones, forros e pisos plásticos, materiais de segurança do trabalho, caixas e embalagens de isopor, acessórios e utensílios de plástico, embalagens de papel e papelão; comércio de sucatas plásticas e papel, vidro, ferro e metais; transporte rodoviário de cargas.



#### 04. ANÁLISE DO ENTORNO

##### CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):

Considerando a localização do empreendimento na bacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, tomou-se como área de influência direta a microbacia do Córrego do Piza. Caracterizada pelo uso e ocupação do solo e zoneamento urbano como Zona Comercial 5, localizada principalmente ao longo de rodovias regionais, visa estimular a concentração de comércio e serviços de interesse regional, atendendo na região polarizada pela cidade a qualquer tipo de comércio e serviço em grande escala; Na Zona Comercial 5, o lote e a edificação deverão obedecer às seguintes normas, além das de ordem geral:

I - lote mínimo de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);

II - frente e largura média de 15m (quinze metros), devendo os lotes de esquina ter no mínimo 20m (vinte metros);

III - coeficiente de aproveitamento de 1,6 (uma vírgula seis);

IV - taxa de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área livre do lote nos três primeiros pavimentos, inclusive o térreo, quando de uso comercial ou industrial, não ultrapassando a altura máxima de 9m (nove metros), e 50% (cinquenta por cento) do lote nos demais pavimentos;

V - recuo de frente de no mínimo 5m (cinco metros), sendo os recuos laterais e o de fundo calculados de acordo com os artigos 43 e 44 desta lei, para os pavimentos acima de 9m (nove metros) de altura, a contar do nível do passeio junto às divisas laterais;

VI - em lotes voltados para rodovias oficiais o recuo do alinhamento será de 15m (quinze metros) no mínimo a contar da faixa de domínio;

VII - uso permitido para R, AR, CS, GRD, PGT E IND-1.1.

Parágrafo Único - A edificação destinada à habitação obedecerá às normas previstas para a Zona Residencial 3. Restringindo para uma área de estudo de 100 metros para avaliação dos impactos no entorno.

##### CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):

Considerando a localização do empreendimento na bacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, tomou-se como área de influência indireta a bacia do Ribeirão Cambé.

O zoneamento urbano para seu entorno está descrito abaixo:

- ✓ **Ao Sul:** Caracterizado por zonas como ZI1 – Zona Industrial 1, a própria ZC5 e ZC3 – Zona Comercial 3.
- ✓ **Ao Norte:** Caracterizado por zonas residenciais como ZR1 e ZR2, a própria ZC5 e ZC6 – Zona Comercial 6.
- ✓ **Ao Leste:** Caracterizado por zonas comerciais ZC6 e ZC3, e ZR3 – Zona Residencial 3.
- ✓ **Ao Oeste:** Caracterizado por zonas comerciais como ZC5 e ZC6, e por zonas residenciais como ZR2 e ZR3.

GERAÇÃO DE CONTAMINANTES  
ATMOSFÉRICOS:

SIM

NÃO

CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE:

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

| Tipo            | Quantidade (litros) | Frequência     |
|-----------------|---------------------|----------------|
| PAPEL / PAPELÃO | 100                 | Semanal        |
| PLASTICO        | 150                 | Semanal        |
| REJEITO         | 20                  | Semanal        |
| ORGANICO        | 10                  | Semanal        |
| <b>TOTAL</b>    | <b>280</b>          | <b>Semanal</b> |

##### POLUIÇÃO VISUAL:

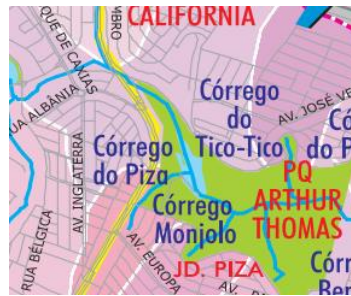
Atende a Lei nº 10.966/2010.

##### POLUIÇÃO SONORA:

Não causa poluição sonora

DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:

O corpo hídrico mais próximo do estabelecimento é o Córrego do Piza, pertencente à Bacia do Ribeirão Cambé.



**POLUIÇÃO HÍDRICA:**

A GR Plástico não causa poluição hídrica, por estar estabelecida como depósito.

|                            |                              |                                         |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CAUSA VIBRAÇÃO:</b>     | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| <b>DE QUE TIPO?</b>        |                              |                                         |
| <b>ATIVIDADE PERIGOSA:</b> | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| <b>DE QUE TIPO?</b>        |                              |                                         |

**ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:**

Arborização Urbana: espécies como oiti, murta, pata de vaca, mangueira, ipê branco, ipê amarelo, tipuana, uma quantidade expressiva de sibipiruna, entre outras.  
De acordo com o enquadramento adotado pelo IBAMA, a cobertura vegetal original do Parque Arthur Thomas pode ser classificada como Floresta estacional semidecidual. As espécies encontradas no parque segundo DOLIBAINA (1992), entre outras são: chapéu de couro, apago fogo, aroeira do campo, ariticum cagão, peroba rosa, língua de vaca, picão branco, assa peixe, pente de macaco, ipê amarelo, ipê branco, louro pardo, canafístula, pau d'alho, manacá, pinheiro do paraná, etc.

**ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:**

Composta predominantemente pelos animais presentes no parque Arthur Thomas, como: répteis (lagartos, cágados e jabutis), mamíferos (quatis, macacos-prego, cutias, capivaras, gambás e tatus), anfíbios (rãs, pererecas e sapos), muitas aves (garça-branca-grande, carcará, jacu-açu, saracura-do-mato, entre outras) e diversos peixes (tilápias, traíras, lambaris, pirambebas, entre outros).

**RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

É um empreendimento já consolidado na região.

**ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:**

Segundo o IBGE (2000), o Jardim Piza (Bairro em estudo) apresenta uma população aproximada de 5341 habitantes. A empresa por não possuir grande porte e contar com apenas 10 funcionários, não contribui para o adensamento populacional do entorno.

**VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:**

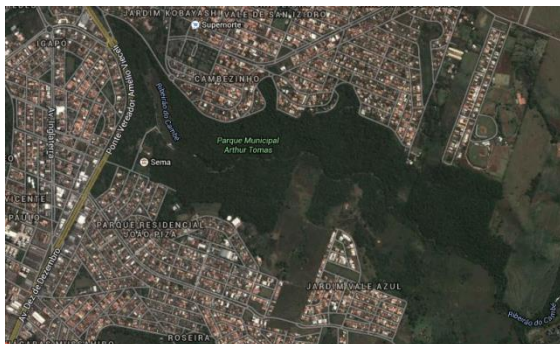
A valorização imobiliária acontece quando existem investimentos nas infraestruturas operantes que oportunizam a qualidade de vida e o atendimento as necessidades básicas e claras ampliações das políticas públicas e de infraestruturas de atendimentos prioritários como Postos de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Transporte Público e Rede de Energia Elétrica que aperfeiçoam a valorização local.  
A Avenida Dez de Dezembro, ao longo dos anos, tem se fortalecido como uma área de investimentos por parte de várias empresas de prestação de serviços, portanto, a valorização imobiliária do entorno é constante e crescente.  
Os aspectos de valorização imobiliária da região serão impactados positivamente, tanto pela população de entorno, como também de toda a cidade de Londrina.

| <b>HÁ ÁREAS DE INTERESSE:</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|-------------------------------|------------|------------|
| <b>CULTURAL</b>               | X          |            |
| <b>PAISAGÍSTICO</b>           | X          |            |
| <b>AMBIENTAL</b>              | X          |            |
| <b>HISTÓRICO</b>              |            | X          |

|                                                            |   |  |
|------------------------------------------------------------|---|--|
| ESTÁ O PERÍMETRO<br>COMPREENDIDO PELA AEROFOTO<br>DE 1949? | X |  |
|------------------------------------------------------------|---|--|

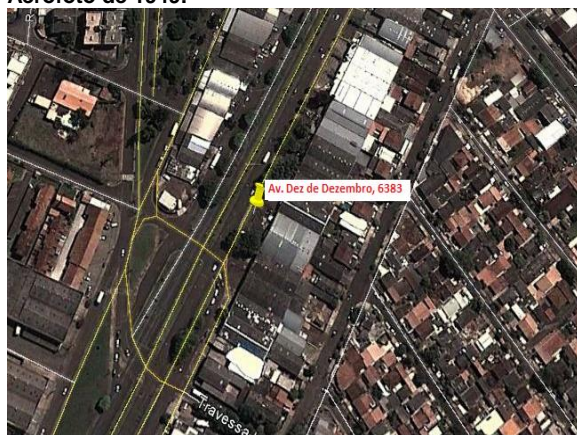
**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE:**

**Área de interesse cultural e paisagístico** (em um raio de 500 metros no entorno do empreendimento): possui o Parque Arthur Thomas que está inserido em um fragmento de Mata Atlântica numa área de 85, 47 hectares. É o local ideal para passeios, caminhadas, e excursões às margens do lago ou trilhas mata adentro, onde é possível observar diversas espécies de animais. O parque recebeu este nome em homenagem a Arthur Hugh Miller Thomas, desbravador escocês considerado o fundador da cidade, em 1937. Nas trilhas, pode-se chegar a dois mirantes de uma cascata com 20m de queda. No parque também está localizada a antiga Usina Cambezinho, primeira hidrelétrica de Londrina, a qual funcionou de fevereiro de 1939 a outubro de 1967. O parque conta também com projetos de educação ambiental.



**Área de interesse ambiental:** o empreendimento se localiza na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Cambé.

**Aerofoto de 1949:**



**GERAÇÃO DE EMPREGOS:**

A GR Plásticos proporciona 10 vagas de emprego. Sendo assim, a geração de emprego para a população residente no entorno é baixa, devido ao porte do empreendimento.

**IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:**

A empresa já está constituída e não haverá alteração no impacto sócio-econômico nem na população residente e nem no entorno.

| PRESENÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS | SIM | NÃO |
|----------------------------------|-----|-----|
| PASSEIO                          | X   |     |
| ASFALTO                          | X   |     |
| ÁGUA ENCANADA                    | X   |     |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA               | X   |     |
| COLETA DE LIXO                   | X   |     |
| REDE DE ESGOTO                   | X   |     |
| GÁS CANALIZADO                   |     | X   |
| TRANSPORTE COLETIVO              | X   |     |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



|                      |   |  |
|----------------------|---|--|
| TELEFONIA FIXA       | X |  |
| TELEFONIA MÓVEL      | X |  |
| REDE DE ÁGUA PLUVIAL | X |  |

| PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS                                                      | AID <sup>1</sup> | AII <sup>2</sup> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| EQUIPAMENTOS CULTURAIS (MUSEUS, BIBLIOTECAS, CENTROS CULTURAIS, TEATROS, AUDITÓRIOS, ETC) |                  | X                |
| ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE                                                                 |                  | X                |
| INSTITUIÇÕES DE ENSINO                                                                    |                  | X                |
| TEMPLOS RELIGIOSOS                                                                        |                  | X                |

<sup>1</sup>AID: Área de Influência Direta

<sup>2</sup>AII: Área de Influência Indireta

|                                                    |                                |                                |                                             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO? | <input type="checkbox"/> BAIXO | <input type="checkbox"/> MÉDIO | <input checked="" type="checkbox"/> INTENSO |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|

**QUAL A HIERARQUIA DA VIA?**

Segundo o novo Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, a Avenida Dez de Dezembro se classifica como Via Estrutural. Via estrutural é via de elevada capacidade de tráfego que tem como objetivo promover a interligação viária entre diferentes quadrantes da cidade.

**QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):**

Av. Dez de Dezembro.

|                                                         |                                         |                              |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO: | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|

**QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRAÍDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):**

Duas viagens diárias de carga e descarga. Por ser utilizado como depósito o empreendimento em estudo não recebe visita de clientes.

**SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:**

A sinalização viária vertical e horizontal está em ótimo estado.

**LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:**

Transportes Coletivos Grande Londrina: linha 601 – Parador Acapulco  
Londrisul: linha 203 – Ouro Branco e linha 601 – Parador.  
O ponto de ônibus mais próximo se encontra aproximadamente a 100 metros do empreendimento.  
Psiu linha 210 – União da Vitória e Psiu linha 203 – Ouro Branco.

**DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:**

Como o empreendimento já está constituído e não haverá mudança de atividade, os impactos gerados são classificados de baixo impacto. Conforme parecer da SEMA número 264/2013: o requerente informou que o local funciona apenas como escritório e armazenamento de pequenas quantias de estoque para pronta entrega.

**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:**

A GR Plásticos atenderá a legislação vigente. A quantidade de resíduos gerados pela empresa é menor que 600 litros por semana. Assim, não é necessária a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. A empresa continuará segregando os resíduos de forma correta e disponibilizando o material para a coleta municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DURANTE A OBRA</b>                                                         |
| <b>MEDIDA MITIGADORA PARA A PRODUÇÃO E NÍVEL DE RÚIDO:</b>                    |
| O empreendimento não está passando por obras.                                 |
| <b>MEDIDA MITIGADORA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA:</b> |
| O empreendimento não está passando por obras.                                 |
| <b>OUTRAS:</b>                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>05. PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS<br>(DEVIDAMENTE ASSINADOS):                                                                                                                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE<br>ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO<br>COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA. |
| <input checked="" type="checkbox"/> PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.                                                                                                                                                              |
| <input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)                                                                                                                                                                              |
| *Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.                                                                                                                                                                         |
| *Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                 |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                                 |                                                              |
| <i>Parecer de dispensa do Parecer Técnico Ambiental</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                                 |                                                              |
| <b>CONSIDERAÇÕES IPPUL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                 |                                                              |
| Aprovado pelo IPPUL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                 |                                                              |
| <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 33%; text-align: center;"><i>Carlos Augusto da Silva</i><br/>Assessor Técnico</td><td style="width: 33%; text-align: center;"><i>Ignes Dequech Alvares</i><br/>Diretora de Planejamento Urbano</td><td style="width: 33%; text-align: center;"><i>Sandro Paulo Marques de Nóbrega</i><br/>Diretor-Presidente</td></tr></table> | <i>Carlos Augusto da Silva</i><br>Assessor Técnico              | <i>Ignes Dequech Alvares</i><br>Diretora de Planejamento Urbano | <i>Sandro Paulo Marques de Nóbrega</i><br>Diretor-Presidente |
| <i>Carlos Augusto da Silva</i><br>Assessor Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Ignes Dequech Alvares</i><br>Diretora de Planejamento Urbano | <i>Sandro Paulo Marques de Nóbrega</i><br>Diretor-Presidente    |                                                              |

|                           |
|---------------------------|
| <b>CONSIDERAÇÕES CMC:</b> |
|---------------------------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



|                           |                   |                   |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
|                           |                   |                   |
| <i>Aprovado pelo CMC:</i> |                   |                   |
| <i>Carimbo</i>            | <i>Assinatura</i> | <i>Assinatura</i> |

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIAÇÃO DO IPPUL.</b> |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)</b>                                                                                                       | CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS. |
| <b>POLO GERADOR DE RISCO (PGR)</b>                                                                                                         | PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.                                                                                                                                                                          |
| <b>GERADOR DE RUIDO NOTURNO (GRN)</b>                                                                                                      | PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.                                                                                                                                                                    |
| <b>POLO GERADOR DE RUIDO DIURNO (GRD)</b>                                                                                                  | PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.                                                                                                                                                                    |